



PORTARIA Nº 043/2011

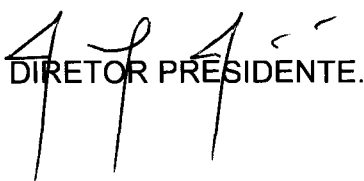
O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA. – CTM**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna Nº. 033/2011, datada de 04 de março de 2011, da Gerência Comercial – GCOM, subscrita pelo seu Gerente, bem como despachos em seu verso;

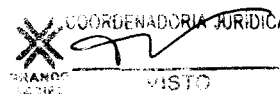
RESOLVE

- I - Prorrogar a validade das **CARTEIRAS DE IDENTIDADE ESTUDANTIL – CIE**, do exercício 2010, até 30 de junho de 2011;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 17 de março de 2011.


DIRETOR PRESIDENTE.

a) **MANOEL MARINHO DE BARROS FILHO.**


COORDENADORIA JURÍDICA
VISTO